

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria Mun. De Cultura, Esporte e Lazer necessita de equipamentos e serviços compatíveis com as atividades culturais que serão desenvolvidas e elaboradas no decorrer do ano em curso e do ano posterior.

Considerando que a Secretaria Mun. De Cultura, Esporte e Lazer de Mojuí dos Campos realiza constantemente eventos culturais de médio e grande porte, assim como, atende continuamente outras Secretarias, comunidades e afins.

Compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário à contratação de empresas prestadoras deste tipo serviço.

Foi realizado pesquisa de preços, conforme orçamento em anexo, verificando-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição, e diante disso, justifica-se a Adesão a Ata de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a Adesão a Ata de Preços cumpre os princípios de vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que este procedimento, a Secretaria contrata um serviço já aceito por outro órgão, fator que propicia segurança de que o serviço prestado atenderá a demanda da Secretaria Mun. De Cultura, Esporte e Lazer, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento a demanda dessa Secretaria.

Considerando que a Secretaria Mun. De Cultura, Esporte e Lazer de Mojuí dos Campos não dispõe de tais equipamentos ou serviços especializados neste segmento, e que possam atender suas atividades culturais de forma plena e com boa qualidade, é que:

Solicitamos de V. Senhoria, a contratação de empresa e serviços especializados para atender as demandas Culturais de Mojuí dos Campos no decorrer do ano corrente e subsequente, no que se referente a serviços de locação de Infraestrutura para atender as aos eventos municipais.

O modo escolhido para a contratação da solução em epigrafe, foi a ADESAO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 023/2023/PMO.

Mojuí dos Campos-PA, 22 de novembro de 2023.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO

Sec. Mun. de Gestão Administrativa

Dec. Mun. nº001/2021